



5^a Festa da Erva Mate

Escolha da Rainha e Princesas

Inscrições abertas

de 20/07 a 07/08

na Secretaria de Cultura





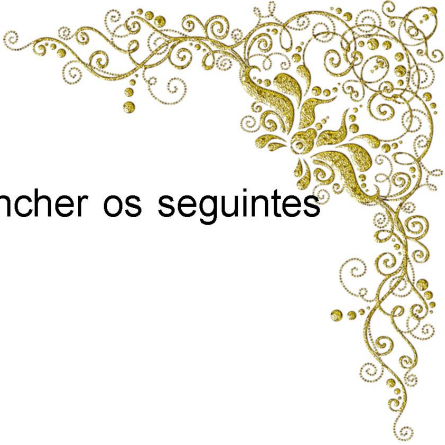
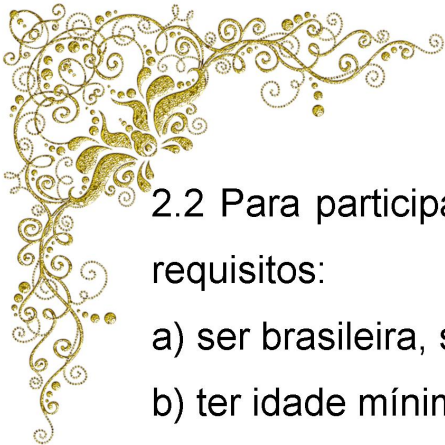
REGULAMENTO CONCURSO RAINHA

1 OBJETIVO

O presente concurso visa à escolha das representantes oficiais da Festa da Erva Mate 2015, que exercerão mandato até que seja realizado o concurso subsequente. Serão eleitas uma Rainha e duas Princesas que representarão o município em todos os eventos oficiais e em todas as promoções vinculadas a Festa. A Rainha e as Princesas cabe a função de promoção, relacionamento e representatividade da Festa da Erva Mate.

2 INSCRIÇÃO

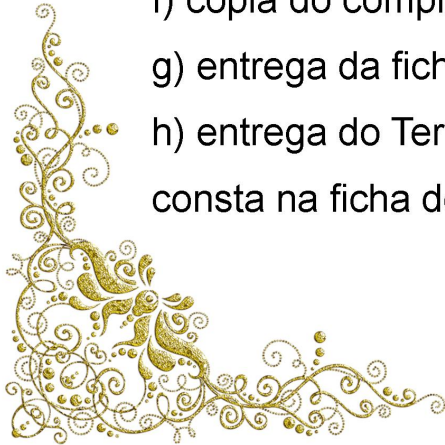

2.1 As inscrições deverão ser realizadas pelas candidatas de 20/07/2015 a 07/08/2015, na Secretaria Municipal de Cultura, situada na Avenida Vitória, nº 167, Centro. Anexo a Biblioteca Municipal Helena Kolody.

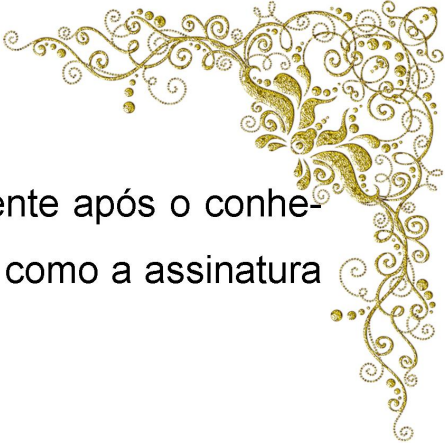
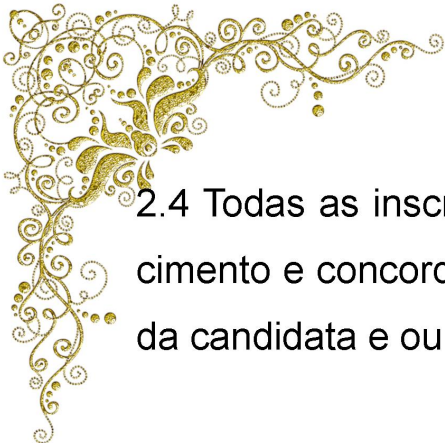


2.2 Para participar, a candidata deverá preencher os seguintes requisitos:

- a) ser brasileira, solteira, do sexo feminino;
- b) ter idade mínima 16 anos;
- c) não ter filhos e não estar grávida;
- d) residir em Cruz Machado há pelo menos dois anos;
- e) estar cursando, ou ter concluído o Ensino Médio;
- f) não ter recebido o título de Rainha em edições anteriores;
- g) ter disponibilidade de horários tanto para as atividades preparatórias do concurso, bem como disponibilidade de participar de toda a programação durante o período da Festa;

2.3 Da documentação necessária:

- a) uma (01) fotografia 3x4;
 - b) duas (02) fotografias 10x15 coloridas;
 - c) cópia da carteira de identidade ou certidão de nascimento;
 - d) cópia do título de eleitor;
 - e) cópia do comprovante de residência;
 - f) cópia do comprovante de escolaridade em curso;
 - g) entrega da ficha de inscrição preenchida;
 - h) entrega do Termo de Compromisso, que consta na ficha de inscrição, assinado.
- 
- 



2.4 Todas as inscrições serão validadas somente após o conhecimento e concordância do regulamento, bem como a assinatura da candidata e ou responsável.

3 CONCURSO

3.1 O concurso será realizado no dia 05/09/15, onde serão eleitas a Rainha, 1ª e 2ª Princesas, classificando-se as candidatas que obtiverem o maior número de pontos, obedecendo a sequência:

- 1º lugar: Rainha;
- 2º lugar: 1ª Princesa;
- 3º lugar: 2ª Princesa.

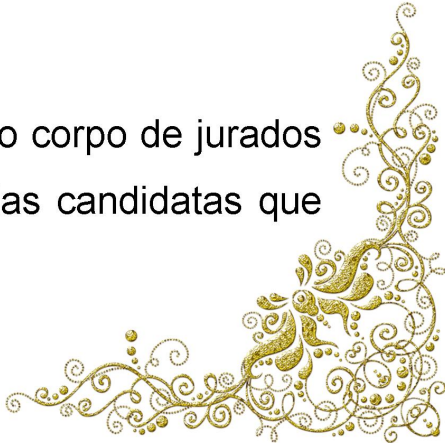
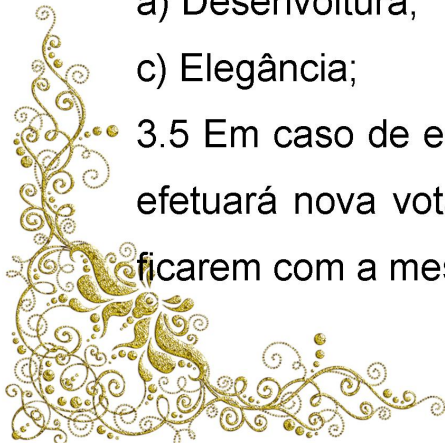
3.2 Penteados, maquiagem e traje, para o desfile da escolha das representantes ficam a definir com a Comissão Organizadora.

3.3 O corpo de jurados será composto por no mínimo três membros, indicados pela Comissão Organizadora que irão avaliar os quesitos com notas de 5 a 10, podendo ser fracionadas.

3.4 As candidatas serão avaliadas nos seguintes quesitos:

- a) Desenvoltura;
- b) Beleza;
- c) Elegância;
- d) Simpatia.

3.5 Em caso de empate entre as candidatas, o corpo de jurados efetuará nova votação com análise apenas das candidatas que ficarem com a mesma nota de somatoria.





3.6 A decisão dos jurados é soberana e não caberá recurso.

3.7 O mandato da Rainha e Princesas da 5ª Festa da Erva Mate iniciará na solenidade de coroação com o término na data no próximo concurso, ato que irão transferir as suas sucessoras eleitas que representarão a 6ª Festa da Erva Mate.

3.8 Após eleitas às candidatas receberão da Comissão Organizadora roupas, adereços, maquilagem e penteado, a serem utilizados nos eventos preestabelecidos pela Comissão Organizadora.

3.9 As eleitas deverão empenhar-se ao máximo na promoção e divulgação da Festa, durante o período que a antecede, atendendo todas as convocações da Comissão Organizadora bem como se fazer presente nos dias de realização da Festa.



3.10 Deverão atuar em campanhas publicitárias fazendo o uso de imagem de forma voluntária e gratuita, atendendo aos interesses da comissão organizadora da Festa da Erva Mate, conforme assinado no Termo de Uso de Imagem.

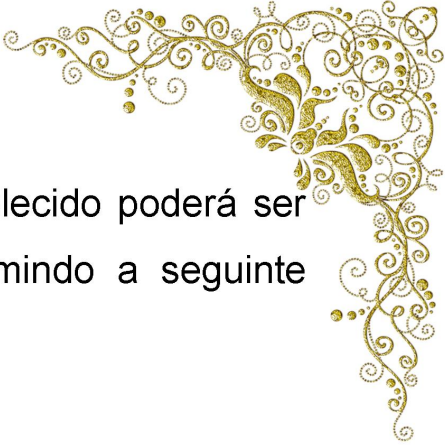
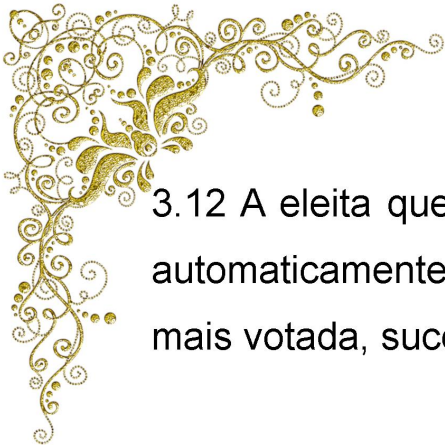
3.11 A Rainha e as duas princesas receberão, além do título, premiação correspondente.

1º Lugar – R\$ 1.000,00 (um mil reais)

2º Lugar – R\$ 600,00 (seiscentos reais)

3º Lugar – R\$ 400,00 (quatrocentos reais)





3.12 A eleita que não cumprir com o estabelecido poderá ser automaticamente destituída do título, assumindo a seguinte mais votada, sucessivamente.

4 DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 A candidata reconhece e aceita expressamente que a comissão organizadora da Festa da Erva Mate não poderá ser responsabilizada por qualquer dano ou prejuízo oriundo da participação neste Concurso.

4.2 O presente regulamento poderá ser alterado e/ou o concurso suspenso ou cancelado, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por qualquer outro motivo que esteja fora do controle da realizadora e que comprometa a realização do concurso de forma a impedir ou modificar substancialmente a sua condução como originalmente planejado.

4.3 Eventuais dúvidas e informações adicionais poderão ser solicitadas à Secretaria Municipal de Cultura, situada a Avenida Vitória, nº 167, Centro ou pelo telefone (42) 3554 1222/Ramal – 224.

Cruz Machado, 10 de julho de 2015.

REALIZAÇÃO

